

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2026

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, a qual institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024).

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, Transferegov sob Nº 973496/2024.

OBJETO: Serviços de Locação de Transporte, para as atividades do Projeto Águas da Serra *Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga*, cujo objeto é a concessão de apoio da administração pública federal para a execução de projeto para desenvolvimento da bioeconomia florestal na Amazônia e Caatinga por meio de recepção de recursos financeiros, não reembolsáveis, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro, bem como de outros recursos captados por este órgão, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto Águas da Serra *Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga*, relacionado ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, Transferegov sob Nº 973496/2024, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para o Serviços de Locação de Transporte, para as atividades do Projeto Águas da Serra *Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga*, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 11/02/2026

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá**, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h, ou no site da instituição: www.centrosabia.org.br

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Jullyana de Lucena Coelho

Membro da Comissão de Licitação

E-mail: sabia@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo Ramos.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto Águas da Serra *Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga*, cujo objeto é a concessão de apoio da administração pública federal para a execução de projeto para desenvolvimento da bioeconomia florestal na Amazônia e Caatinga por meio de recepção de recursos financeiros, não reembolsáveis, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro, bem como de outros recursos captados por este órgão, **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, Transferegov sob Nº 973496/2024** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para o Serviços de Locação de Transporte, para as atividades do Projeto Águas da Serra *Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga*, conforme especificações:

3. OBJETO

Serviços de Locação de Transporte, para as atividades do Projeto Águas da Serra *Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga*, cujo objeto é a concessão de apoio da administração pública federal para a execução de projeto para desenvolvimento da bioeconomia florestal na Amazônia e Caatinga por meio de recepção de recursos financeiros, não reembolsáveis, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro, bem como de outros recursos captados por este órgão, **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, Transferegov sob Nº 973496/2024**, com as seguintes especificações mínimas:

Serviços de Locação de Transporte, para as atividades do Projeto Águas da Serra <i>Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe na Caatinga</i> , conforme descrito abaixo:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Locação de uma Van com 15 lugares para deslocamento de ida e volta para o seguinte Itinerário: Sítio	UNIDADE	1		

	Sobrado/Jataúba para Alto do Moura/Solar das Abelhas em Caruaru, para os 15 participantes.				
02	Locação de uma Van com 15 lugares para deslocamento de ida e volta para o seguinte Itinerário: Sítio Sobrado/Jataúba para Sítio Feijão em Bom Jardim, para os 15 participantes.	UNIDADE	1		
03	Locação de uma Van com 15 lugares para deslocamento de ida e volta para o seguinte Itinerário: Sítio Sobrado/Jataúba para Sítio Caruá em Vertentes, para os 15 participantes.	UNIDADE	1		
04	Locação de duas Vans com 15 lugares cada, para deslocamento de ida e volta para o seguinte Itinerário: Sítio Sobrado/Jataúba para o bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife, para os 30 participantes.	UNIDADE	2		
VALOR TOTAL >>					R\$

4. CONDIÇÕES GERAIS

1. O critério de julgamento será **o de menor preço Total**.
2. No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4. Os abastecimentos serão realizados de acordo com a necessidade do Centro Sabiá.
5. O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
6. As propostas deverão ser entregues até às **17:00h do dia 11 de fevereiro de 2026**, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE ou por e-mail para sabia@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br até as **23:59hs 00h do dia 11 de fevereiro de 2026**.
7. O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, Transferegov sob Nº 973496/2024**, a contar da data da assinatura.
 - 7.1 ***Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado***, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço ou venda, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.
2. A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024, Transferegov sob Nº 973496/2024.**

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **11/02/2026**, às 17 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) até as 23:59hs e conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 27 de Janeiro de 2026.

Juliana de Lucena Coelho
Presidente da CPL